

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 563



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Edson Roberto Gabloski, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **EDSON ROBERTO GABLOSKI**, CPF/MF nº 562.702.249-34, ocupante do cargo de Pedreiro, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Sonia Mara Camargo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **SONIA MARA CAMARGO**, CPF/MF nº 820.007.609-10, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 06/09/2022 a 05/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lisamara Emilia Correia Leme, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LISAMARA EMILIA CORREIA LEME**, CPF/MF nº 085.459.659-31, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro de cargos de provimento Empregado Público, a partir do dia 08 /09/2022 a 27/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Dislene Rodrigues Marques Assis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **SONIA MARA CAMARGO**, CPF/MF nº 037.309.669-01, ocupante do cargo de Técnica em Higiene Dental, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 21/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gabrieli Batista Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **GABRIELI BATISTA LIMA**, CPF/MF nº 090.381.989-90, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro de cargos de provimento Empregado Público, a partir do dia 12/09/2022 a 21/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Karina Gonçalves Orlandi Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **KARINA GONÇALVES ORLANDI PEREIRA**, CPF/MF nº 305.401.938-10, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 11/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Lenise Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **LENISE PEREIRA**, CPF/MF nº 005.035.859-63, ocupante do cargo de Dentista, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 03/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciana Cecilia de Lima Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA CECILIA DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF nº 027.594.969-96, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 11/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Dirceu Nos Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **DIRCEU NOS FERREIRA**, CPF/MF nº 919.265.999-34, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 01/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Paulo Henrique Soares do Nascimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **PAULO HENRIQUE SOARES DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 088.061.919-85, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimento Empregado Público, a partir do dia 15/09/2022 a 04/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Dirceu Nos Ferreira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDERSON CANDIDO DE LIMA**, CPF/MF nº 332.127.958-40, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 12/09/2022 a 01/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 695/2022

PROCESSO Nº: 037/2022 - SMT

INTERESSADO: ANA TEREZINHA MARCONDES BITTENCOURT

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 695/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2016 A 2017 DOS IMÓVEIS RELATIVOS AS INDICAÇÕES FISCAIS 02.02.001.0005.0075.001, 02.02.001.0005.0090.001 E 02.02.001.0005.0148.001

Ventania, 12 de setembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 710/2022

PROCESSO Nº: 038/2022 - SMT

INTERESSADO: SAMUEL BARBOSA YUNG

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 710/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2004 A 2017 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.02.001.0022.0078.001

Ventania, 14 de setembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 705/2022

PROCESSO Nº: 039/2022 - SMT

INTERESSADO: LUCIANO MARCIO DE ASSIS

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 705/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1997 A 2016 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 01.05.001.0075.0250.001

Ventania, 14 de setembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 43/2022 para a procedimento de Dispensa de licitação objetivando a aquisição de extintores e recargas;, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: EDY FELIPE CAPOTE 09500601940, CNPJ Nº 32.366.075/0001-87

Valor Global: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	250	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quinze dias de setembro de 2022.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO a Inexigibilidade nº 16/2022 para a Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo gov-fácil, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 41.886.613/0001-55

Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	310	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos quinze dias de setembro de 2022.

Jose Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal